

Processo: 00261.001336/2026-66

INVENTÁRIO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE TIC**1. LEVANTAMENTO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE TIC**

1.1. O levantamento do ambiente tecnológico da ANPD foi realizado tendo como referência a Portaria SGD/ME nº 1.070.

Tabela 1 - Tópico 10.2 a) - Portaria SGD/MGI nº 1.070

Categoria	Localidade	Descrição	Quantidade	Obs
Servidores Virtuais	Datacenter ANPD	Máquinas virtuais para aplicações corporativas, bancos de dados, serviços web, monitoramento e infraestrutura	39	-
Serviço de Diretório	Datacenter ANPD	Controladores de domínio e serviços de diretório corporativo (Active Directory)	9	-
Serviço de Autenticação	Datacenter ANPD	Serviços de autenticação centralizada e MFA	2	-
Serviço de Armazenamento e Compartilhamento de Arquivos	Datacenter ANPD	Compartilhamento de arquivos corporativos e armazenamento centralizado	1	-
Correio Eletrônico	Microsoft 365	Serviço corporativo de correio eletrônico	1	-

Tabela 2- Tópico 10.2 c) - Portaria SGD/MGI nº 1.070

Categoria	Localidade	Descrição	Quantidade	Obs
Switches	ANPD	Switch de Acesso (10) Switch Core (3)	13	-
Ativos de Redes Wifi	ANPD	Access points	30	-
Terminais VOIP	ANPD	-	112	-
Links de Comunicação	ANPD	-	1	-

Tabela 3- Tópico 10.2 e) - Portaria SGD/MGI nº 1.070

Categoria	Localidade	Descrição	Quantidade	Obs
Estações de Trabalho (desktops)	ANPD	-	289	-
Notebooks	ANPD	-	47	-
Impressoras	ANPD	-	6	-

Tabela 4 - Tópico 10.2 f) - Portaria SGD/ME nº 1.070

Categoria	Localidade	Descrição	Quantidade	Obs
Soluções Críticas	ANPD	1. Active Directory 2. Microsoft 365 3. Firewall 4. VPN 5. Plataforma de Virtualização 6. Backup 7. Banco de Dados 8. Sistema SEI 9. Serviços publicados no Portal 10. Infraestrutura Hiperconvergente Nutanix	-	-

Controle de versão, fonte e divulgação

Data-base do inventário: 01/07/2026. Fonte dos quantitativos: INTUNE/AD. Unidade responsável pela validação: CGTI/SGI/ANPD.

Este arquivo contém detalhes do ambiente tecnológico e não deve ser publicado automaticamente. A unidade competente deverá avaliar a classificação de acesso de cada informação e produzir: (i) versão pública suficiente à formulação das propostas; e (ii) complemento técnico controlado, quando houver fundamento, com procedimento isonômico de acesso.

As soluções críticas e essenciais devem formar conjuntos mutuamente exclusivos para os INS10 e INS11, com identificação estável, janela de disponibilidade, fonte de monitoramento e responsabilidade por indisponibilidades de terceiros.